



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 042/2022**

**Data:** 04 de janeiro de 2023

**Horário:** 09h

**Processo nº:** 2022.0000.602.9250

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Cândido Dias do município de Jesópolis - GO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 3.472.430,52 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 02.12.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 02.12.2022 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 02.12.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os fiscais **Sabrina Silva Vieira Valente, Thayane Ribeiro Lima e Bruno França de Moraes**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- CCO Construtora Centro Oeste Eireli-EPP, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 2- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 3- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10 e 4- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- CCO Construtora Centro Oeste Eireli-EPP, CNPJ: 04.299.281/0001-86**, por não apresentar Cópia da cédula de identidade e CPF do representante legal da empresa licitante, conforme exigido no item 5.2.1, restou **INABILITADA** e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 2- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10 e 3- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L  
(Férias)

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Sabrina Silva Vieira Valente**  
Arquiteta e Urbanista

**Thayane Ribeiro Lima**  
Engenheira Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 04/01/2023, às 17:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036687202** e o código CRC **976169BF**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006029250



SEI 000036687202